



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

**PROJETO PARA MUDANÇA/REFORMA DO REGULAMENTO GERAL DA CBTG**  
**– CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**

**OBJETIVO:** A presente proposta de Mudança/Reforma do Regulamento Geral da **CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha**, tem por objetivo principal Reformular o atual regulamento geral da CBTG, de maneira a adequar seu texto, diante das inúmeras situações excepcionais vividas pelo movimento tradicionalista organizado do Brasil, diante da atual realidade, tendo em vista as deficiências encontradas pela Diretoria Executiva da CBTG. Com isso tentar ajustar os pontos que estão em desacordo, alinhando assim, os entendimentos sobre o Regulamento Geral, pensando o regulamento como CBTG, dentro da realidade e necessidade que se apresenta.

**METODOLOGIA DE TRABALHO:** Através de reunião on-line, via ferramenta tecnológica, com pauta pré-definida e discussões em conjunto entre os representantes da CBTG, onde, após a reunião já realizadas percebeu-se que o melhor caminho/metodologia é fracionar as discussões e deliberações por áreas e/ou modalidades previstas no Regulamento atual, como mostrado a seguir.

Reunião e Pauta Planejada:		
DATA	HORÁRIO	OBJETIVO / ASSUNTO
08/02/2024	20h30min	Apresentações das proposições e debates

**Participação na Reunião de Reformulação**  
**do Regulamento Geral**





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Nome	Federação	Data da Reunião	Função
Francisco Carlos Fighera	CBTG	08/02/2024	Presidente
Marciléia Capitânio de Souza	CBTG	08/02/2024	Vice Presidente
Romencito José Alécio	CBTG	08/02/2024	Vice Presidente
Mauro Geraldo	CBTG	08/02/2024	Diretor Geral
Nelson Schiestl Junior	CBTG	08/02/2024	Diretor Jurídico

**METODOLOGIA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO:** No presente projeto de mudança/reforma do Regulamento Geral da CBTG, foram delineadas da seguinte forma, no caput de cada proposta estão as informações de qual artigo, parágrafo, inciso ou alínea está sendo proposta a mudança. Na sequência apresentamos a versão vigente do regulamento e a versão que entrará em vigor com a aprovação da proposta durante a Convenção.

Apresentamos dessa maneira para que os tradicionalistas possam fazer um comparativo dos textos do regulamento, facilitando assim o entendimento das mudanças e a análise das propostas para votação durante a temática do regulamento geral durante a **CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA.**

A Diretoria Executiva e a equipe de organização e montagem da proposta de mudança/reforma, estarão à disposição de todos os tradicionalistas do Brasil, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, para a mudança/reforma do Regulamento Geral.

**Propostas para mudança/reforma do Regulamento Geral**





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

**Proposta nº 1) ALTERAR** em todo regulamento substituindo a expressão “Rodeio Crioulo Nacional de Campeões”, pela expressão “Festa Campeira Nacional de Campeões”, para facilitar o acesso aos recursos públicos, haja vista que, o termo “rodeio”, tem sido motivo para dificultar o acesso aos recursos públicos e privados de apoio cultural ao patrocínio do evento.

Texto em vigor:

Todos os Artigos, incisos, parágrafos e alíneas que contiver a expressão: “Rodeio Crioulo Nacional de Campeões”

Texto com a reforma:

Todos os Artigos, incisos, parágrafos e alíneas que contiver a expressão: “Rodeio Crioulo Nacional de Campeões”, substituir por “Festa Campeira Nacional de Campeões”

**Proposta nº 2) ALTERAR** o artigo 6º, que tratado foro jurídico e administrativo, trazendo a transcrição do art. 2º do Estatuto Social da CBTG, por questão de padronização e legalidade.

Texto em vigor:

**Art. 6º** – O foro jurídico da CBTG se localiza em Porto Alegre-RS, enquanto a sede administrativa será itinerante no lugar de residência de seu Presidente, nos termos do artigo 75, inc. IV, do Código Civil.

§ 1º A sede simbólica do Tradicionalismo Gaúcho Brasileiro é na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 2º A CBTG manterá um escritório de representação na Capital Federal-Brasília.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Texto com a reforma:

**Art. 6º** – A sede administrativa e o foro jurídico, serão itinerantes no lugar de residência de seu Presidente, nos termos do artigo 75, inc. IV, do Código Civil.

**Parágrafo único.** A sede simbólica do tradicionalismo gaúcho brasileiro é na cidade de Porto Alegre, RS, na Praça Marechal Deodoro, 101, CEP 90010-300, Edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

**Proposta nº 3) INCLUIR** ao §1º do 17, que trata dos símbolos da CBTG, o tamanho da bandeira oficial, ficando a critério dos convencionais decidir sobre o tamanho de 0,99m x 1,41m ou 1,16m x 1,65m, bem como, incluir os anexos 1, 2 e 3 com desenhos ilustrativos da Bandeira, do Brasão e do Selo, respectivamente.

Texto em vigor:

**Art. 17** – (...).

**§ 1º** A Bandeira em tamanho oficial, de 2 panos, é formada por dois triângulos retângulos, um verde e outro amarelo, onde o verde fica na parte superior da bandeira e 2 de seus vértices coincidem com os vértices superiores do retângulo e o outro no lado esquerdo a 1/3 da parte superior e o amarelo na parte inferior com 2 vértices coincidindo com os vértices inferiores do retângulo e o outro no lado direito do retângulo a 1/3 da base, e duas listas transversais nas cores azul e branco, paralelas as hipotenusas dos triângulos e, contendo no centro, uma cuia de mate e bomba, sobre esta, as letras “CBTG”, sustentada pela silhueta do mapa do Brasil, circundada por um laço contendo presilha e argola, com a inscrição “Fundada em 24 de maio de 1987”, constituindo o brasão heráldico.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Texto com a reforma:

**Art. 17** – (...).

§ 1º A Bandeira em tamanho oficial (0,99m x 1,41m ou 1,16m x 1,65m), de 2 panos, é formada por dois triângulos retângulos, um verde e outro amarelo, onde o verde fica na parte superior da bandeira e 2 de seus vértices coincidem com os vértices superiores do retângulo e o outro no lado esquerdo a 1/3 da parte superior e o amarelo na parte inferior com 2 vértices coincidindo com os vértices inferiores do retângulo e o outro no lado direito do retângulo a 1/3 da base, e duas listas transversais nas cores azul e branco, paralelas as hipotenusas dos triângulos e, contendo no centro, uma cuia de mate e bomba, sobre esta, as letras “CBTG”, sustentada pela silhueta do mapa do Brasil, circundada por um laço contendo presilha e argola, com a inscrição “Fundada em 24 de maio de 1987”, constituindo o brasão heráldico.

**Proposta nº 4) INCLUIR** ao 17 o § 3º, referente as autorizações e formas de uso dos símbolos oficiais.

Texto em vigor:

Texto em vigor:

**Art. 17** – (...).

§ 3º Inexistente

Texto com a reforma:

**Art. 17** – (...).





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

**§ 3º** Serão utilizados os símbolos oficiais exclusivamente pela CBTG, podendo serem utilizados por seus filiados primários e secundários, sempre limitado a eventos e objetos diretamente ligados a tradição gaúcha.

**Proposta nº 5) ATUALIZAR** o Artigo 27, “caput”, trazendo os valores corrigidos ao ano de 2024 mantendo as proporções já previstas, quanto a contribuição extra, mantem-se os valores por CTG, devendo cada MTG atualizar seus quantitativos.

Texto em vigor:

**Art. 27** – A contribuição permanente de sócio efetivo, aos cofres da CBTG, constitui-se no recolhimento de uma anuidade, cujo valor, no ano de 2015, será nos percentuais e valores definidos para cada uma das federações filiadas, totalizando o valor de R\$ 35.000,00:

- I. MTG-RS: 34% do total, ou R\$ 11.900,00;
- II. MTG-SC: 15% do total, ou R\$ 5.250,00;
- III. MTG-PR: 11% do total, ou R\$ 3.850,00;
- IV. MTG-SP: 8% do total, ou R\$ 2.800,00;
- V. MTG-MT: 8% do total, ou R\$ 2.800,00;
- VI. MTG-MS: 8% do total, ou R\$ 2.800,00;
- VII. MTG-AO: 8% do total, ou R\$ 2.800,00;
- VIII. MTG-PC: 8% do total, ou R\$ 2.800,00.

Texto com a reforma:

**Art. 27** – A contribuição permanente de sócio efetivo, aos cofres da CBTG, constitui-se no recolhimento de uma anuidade, cujo valor, no ano de 2024, será nos percentuais e valores definidos para cada uma das federações filiadas,





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

totalizando o valor de R\$ **55.587,80** (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos):

- I. MTG-RS: 34% do total, ou R\$ **18.148,02** (dezoito mil cento e quarenta e oito reais e dois centavos);
- II. MTG-SC: 15% do total, ou R\$ **8.510,41** (oito mil quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos);
- III. MTG-PR: 11% do total, ou R\$ **6.240,89** (seis mil duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos);
- IV. MTG-SP: 8% do total, ou R\$ **4.537,70** (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos);
- V. MTG-MT: 8% do total, ou R\$ **4.537,70** (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos);
- VI. MTG-MS: 8% do total, ou R\$ **4.537,70** (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos);
- VII. MTG-AO: 8% do total, ou R\$ **4.537,70** (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos);
- VIII. MTG-PC: 8% do total, ou R\$ **4.537,70** (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

**Proposta nº 6) ALTERAR** o parágrafo 2º do artigo 27, adequando a ordem expressa.

Texto em vigor:

**Art. 27** – (...)





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

**§ 2º** O atraso no pagamento, que deverá ser feito até o dia 30 de junho de cada ano, acarretará multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Texto com a reforma:

**Art. 27** – (...)

**§ 2º** O pagamento deverá ser feito até o dia 30 de junho de cada ano. Em caso de atraso no pagamento, acarretará multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

**Proposta nº 7) ALTERAR** o parágrafo 3º do Artigo 27, para corrigir os valores referentes a taxa de contribuição complementar pelo índice de inflação oficial acumulado no ano de 2023, no montante de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento).

Texto em vigor:

**Art. 27** – (...)

**§ 3º** - A Taxa de Contribuição Complementar, com a finalidade de auxiliar a CBTG nas despesas da direção da confederação com arrimo junto aos seus associados, será calculada pelo número de entidades (CTG's) existentes em cada federação, fixando uma quantidade mínimo de entidades e um valor por entidade, cujo valor será atualizado bienalmente, pelo valor indicie oficial da inflação do ano anterior, conforme alíneas abaixo:

<b>Entidade</b>	<b>Nº de entidades (CTG's)</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
a) MTG-RS	1400	R\$ 10,00	R\$ 14.000,00







**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

b) MTG-SC	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
c) MTG-PR	280	R\$ 20,00	R\$ 5.600,00
d) MTG-MS	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
e) MTG-MT	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
f) MTG-PC	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
g) MTG-SP	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
h) MTG-AO	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00

Texto com a reforma:

**Art. 27** – (...)

**§ 3º** - A Taxa de Contribuição Complementar, com a finalidade de auxiliar a CBTG nas despesas da direção da confederação com arrimo junto aos seus associados, será calculada pelo número de entidades (CTG's) existentes em cada federação, fixando uma quantidade mínimo de entidades e um valor por entidade, cujo valor será atualizado bianalmente, pelo valor índice oficial da inflação do ano anterior, conforme alíneas abaixo:

<b>Entidade</b>	<b>Nº de entidades (CTG's)</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
a) MTG-RS	1400	R\$ 10,47	R\$ 14.658,00
b) MTG-SC	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
c) MTG-PR	280	R\$ 20,93	R\$ 5.860,00
d) MTG-MS	20	R\$ 31,39	R\$ 627,80
e) MTG-MT	20	R\$ 31,39	R\$ 627,80
f) MTG-PC	20	R\$ 31,39	R\$ 627,80
g) MTG-SP	20	R\$ 31,39	R\$ 627,80





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

h) MTG-AO	20	R\$ 31,39	R\$ 627,80
-----------	----	-----------	------------

**Proposta nº 8) INCLUIR** ao Artigo 27, o parágrafo 4º, qual trata acerca das penalidades aos filiados em caso de atraso contumaz e/ou sucessivo, a ser deliberado pelos convencionais.

Texto em vigor:

**Art. 27** – (...)

**§ 4º** Inexistente

Texto com a reforma:

**Art. 27** – (...)

**§ 4º** Perderão a qualidade de associado o MTG que deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias, (art. 11, III do Estatuto Social) de forma contumaz e sucessiva, ocorrendo através de procedimento próprio instaurado pela Diretoria Executiva, com deliberação conjunta com o Conselho Diretor.

**Proposta nº 9) ALTERAR** o artigo 111 e 113, no que diz respeito as competências específicas, sendo que o artigo 111 trata das competências da Diretoria Executiva, ao passo que o artigo 113 trata das atribuições relacionadas ao Diretor Geral, o qual se refere o parágrafo 1º do artigo 113, qual deve ser suprimido do artigo 113 e criado na forma de parágrafo único ao artigo 111, corrigindo ainda a menção do artigo 118, qual na verdade é do artigo 112.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Texto em vigor:

**Art. 111** – A Diretoria Executiva é constituída pelo Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro Geral e Tesoureiro Adjunto, eleitos pelos Congressistas no Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, com mandato para 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez, no mesmo cargo.

**Parágrafo Único** – Inexistente

(...)

**Art. 113** - Compete ao Diretor Geral ser o auxiliar direto do Presidente da CBTG servindo de elo de ligação com os Diretores dos diversos Departamentos constantes dos incisos IV a XV do Artigo 118.

**§ 1º** É de competência dos membros da Diretoria Executiva da CBTG:

I. Do Presidente:

- a) elaborar o plano de ação da gestão e orçamentário, submetendo-o a apreciação do conselho diretor;
- b) coordenar toda a atividade da CBTG, de acordo com as leis, o estatuto, este regulamento e sua legislação complementar;
- c) valorizar e promover as entidades e todos os agentes do movimento tradicionalista gaúcho, em particular as suas lideranças, no sentido do crescimento, do desenvolvimento e da integração;
- d) representar ativa e passivamente o tradicionalismo gaúcho, em nível nacional e internacional, a CBTG em todas as instâncias, inclusive em juízo, podendo nomear seus representantes legais e constituir mandatos para tal fim;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- e) cumprir e fazer cumprir o estatuto social da CBTG e toda a legislação complementar;
- f) presidir todos os atos da CBTG na forma deste regulamento;
- g) autorizar despesas e assinar a documentação fiscal, em conjunto com o tesoureiro;
- h) apresentar anualmente o relatório da prestação de contas da CBTG, à junta fiscal, na forma estabelecida no artigo 16;
- i) solicitar ao conselho diretor autorização para aquisição de bens imóveis e de bens gravados com a cláusula de alienação fiduciária;
- j) assinar toda a documentação da secretaria em conjunto com o secretário;
- k) exercer, sempre que necessário, o voto de minerva;
- l) nomear os diretores e assessores para exercer os cargos de auxílio à diretoria executiva, assim como destituí-los de suas respectivas funções no todo ou em parte;
- m) convocar e instalar o congresso brasileiro da tradição gaúcha;
- n) firmar termos em geral de parceria públicas ou privadas, desde que aprovados pelo conselho diretor, e com prestadores voluntários de serviços;
- o) assinar com o tesoureiro, os cheques e outros documentos que impliquem na responsabilidade financeira da CBTG;
- p) assinar carteiras de identidade tradicionalista para todos os associados de 3º. grau, mediante solicitação da entidade a que estiver filiado;
- q) fixar, anualmente, o valor para a emissão das carteiras de identidade tradicionalista;
- r) convocar, instalar e presidir a convenção brasileira da tradição gaúcha;
- s) aplicar penas disciplinares nas formas estabelecidas no estatuto social e no código de ética e conduta tradicionalista – disciplina e procedimentos, da CBTG;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- t) admitir, licenciar, suspender e demitir empregados;
- u) designar e dispensar os membros das comissões que eventualmente venham a ser constituídas internamente e credenciar representantes junto às comissões formadas em órgãos e instituições públicas ou privadas, para as quais seja solicitado tal tipo de participação;
- v) delegar aos vice-presidentes competências para o gerenciamento e execução de atividades relativas à administração da CBTG, relações internas que interessem ao funcionamento das entidades federativas e coordenação das atividades dos diversos departamentos da confederação.

**II. Do 1º Vice-Presidente**

- a) substituir o Presidente nas faltas, afastamentos temporários e nos seus impedimentos;
- b) representar o Presidente por delegação;
- c) auxiliar o Presidente no cumprimento de suas funções;
- d) assumir o cargo de presidente, quando o mesmo for declarado vago;
- e) desempenhar as demais funções que lhe forem delegadas pelo Presidente.

**I. Do 2º Vice-Presidente**

- a) substituir o 1º Vice-Presidente nas suas faltas, afastamentos temporários e nos seus impedimentos;
- b) desempenhar as demais funções que lhe forem delegadas pelo Presidente.

**III. Do 1º Secretário**

- a) responder pela secretaria da CBTG, suas escritas e patrimônio;
- b) responder pelo arquivo e pela documentação legal da CBTG;
- c) assinar em conjunto com o Presidente, toda a documentação da sua responsabilidade;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- d) secretariar as reuniões da Convenção Tradicionalista e da Diretoria Executiva;
- e) colaborar na elaboração dos anais dos Congressos Tradicionalistas;
- f) manter atualizados os assentamentos dos filiados;
- g) elaborar relatórios de suas atividades;
- h) exercer outras atividades específicas que lhe forem atribuídas pelo Presidente e pelos Vice- Presidentes;
- i) redigir editais, convites e outros expedientes, de acordo com as determinações do Presidente ou dos Vice-Presidentes;
- j) organizar e dar andamento aos processos que devam ser encaminhados ao Conselho Diretor.
- k) lavrar as atas das reuniões do Conselho;
- l) expedir as correspondências do Conselho, assinando-as juntamente com o Presidente;
- m) organizar o arquivo de correspondências recebidas e expedidas e dos demais documentos que digam respeito ao Conselho Diretor.

**IV. Do 2º Secretário**

- a) auxiliar o 1º Secretário nas suas funções;
- b) substituir o 1º Secretário nas suas faltas e nos seus impedimentos.

**V. Do 1º Tesoureiro**

- a) responder pelo movimento financeiro da CBTG, organizando o depósito dos valores monetários em bancos e a sua escrituração fiscal na forma legal;
- b) responder pela contabilidade, pelos balancetes, balanços e relatório financeiro da gestão;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

c) assinar em conjunto com o Presidente, toda a documentação de receitas e despesas, realizadas pela CBTG, bem como os de registros contábeis e todos os demais necessários.

VI. Do 2º Tesoureiro:

- a) auxiliar o 1º Tesoureiro no exercício de suas funções;
- b) substituir o 1º Tesoureiro nas suas faltas e nos seus impedimentos.

Texto com a reforma:

**Art. 111** – A Diretoria Executiva é constituída pelo Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro Geral e Tesoureiro Adjunto, eleitos pelos Congressistas no Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, com mandato para 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez, no mesmo cargo.

**Parágrafo Único** – É de competência dos membros da Diretoria Executiva da CBTG:

I. Do Presidente:

- a) Elaborar o plano de ação da gestão e orçamentário, submetendo-o a apreciação do conselho diretor;
- b) Coordenar toda a atividade da CBTG, de acordo com as leis, o estatuto, este regulamento e sua legislação complementar;
- c) Valorizar e promover as entidades e todos os agentes do movimento tradicionalista gaúcho, em particular as suas lideranças, no sentido do crescimento, do desenvolvimento e da integração;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- d) Representar ativa e passivamente o tradicionalismo gaúcho, em nível nacional e internacional, a CBTG em todas as instâncias, inclusive em juízo, podendo nomear seus representantes legais e constituir mandatos para tal fim;
- e) Cumprir e fazer cumprir o estatuto social da CBTG e toda a legislação complementar;
- f) Presidir todos os atos da CBTG na forma deste regulamento;
- g) Autorizar despesas e assinar a documentação fiscal, em conjunto com o tesoureiro;
- h) Apresentar anualmente o relatório da prestação de contas da CBTG, à junta fiscal, na forma estabelecida no artigo 16;
- i) Solicitar ao conselho diretor autorização para aquisição de bens imóveis e de bens gravados com a cláusula de alienação fiduciária;
- j) Assinar toda a documentação da secretaria em conjunto com o secretário;
- k) Exercer, sempre que necessário, o voto de minerva;
- l) Nomear os diretores e assessores para exercer os cargos de auxílio à diretoria executiva, assim como destituí-los de suas respectivas funções no todo ou em parte;
- m) Convocar e instalar o congresso brasileiro da tradição gaúcha;
- n) Firmar termos em geral de parceria públicas ou privadas, desde que aprovados pelo conselho diretor, e com prestadores voluntários de serviços;
- o) Assinar com o tesoureiro, os cheques e outros documentos que impliquem na responsabilidade financeira da CBTG;
- p) Assinar carteiras de identidade tradicionalista para todos os associados de 3º. Grau, mediante solicitação da entidade a que estiver filiado;
- q) Fixar, anualmente, o valor para a emissão das carteiras de identidade tradicionalista;







## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- r) Convocar, instalar e presidir a convenção brasileira da tradição gaúcha;
- s) Aplicar penas disciplinares nas formas estabelecidas no estatuto social e no código de ética e conduta tradicionalista – disciplina e procedimentos, da CBTG;
- t) Admitir, licenciar, suspender e demitir empregados;
- u) Designar e dispensar os membros das comissões que eventualmente venham a ser constituídas internamente e credenciar representantes junto às comissões formadas em órgãos e instituições públicas ou privadas, para as quais seja solicitado tal tipo de participação;
- v) Delegar aos vice-presidentes competências para o gerenciamento e execução de atividades relativas à administração da CBTG, relações internas que interessem ao funcionamento das entidades federativas e coordenação das atividades dos diversos departamentos da confederação.

### II. Do 1º Vice-Presidente

- a) Substituir o Presidente nas faltas, afastamentos temporários e nos seus impedimentos;
- b) Representar o Presidente por delegação;
- c) Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas funções;
- d) Assumir o cargo de presidente, quando o mesmo for declarado vago;
- e) Desempenhar as demais funções que lhe forem delegadas pelo Presidente.

### III. Do 2º Vice-Presidente

- a) Substituir o 1º Vice-Presidente nas suas faltas, afastamentos temporários e nos seus impedimentos;
- b) Desempenhar as demais funções que lhe forem delegadas pelo Presidente.

### IV. Do 1º Secretário

- a) Responder pela secretaria da CBTG, suas escritas e patrimônio;
- b) Responder pelo arquivo e pela documentação legal da CBTG;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- c) Assinar em conjunto com o Presidente, toda a documentação da sua responsabilidade;
- d) Secretariar as reuniões da Convenção Tradicionalista e da Diretoria Executiva;
- e) Colaborar na elaboração dos anais dos Congressos Tradicionalistas;
- f) Manter atualizados os assentamentos dos filiados;
- g) Elaborar relatórios de suas atividades;
- h) Exercer outras atividades específicas que lhe forem atribuídas pelo Presidente e pelos Vice- Presidentes;
- i) Redigir editais, convites e outros expedientes, de acordo com as determinações do Presidente ou dos Vice-Presidentes;
- j) Organizar e dar andamento aos processos que devam ser encaminhados ao Conselho Diretor.
- k) Lavrar as atas das reuniões do Conselho;
- l) Expedir as correspondências do Conselho, assinando-as juntamente com o Presidente;
- m) Organizar o arquivo de correspondências recebidas e expedidas e dos demais documentos que digam respeito ao Conselho Diretor.

**V. Do 2º Secretário**

- a) Auxiliar o 1º Secretário nas suas funções;
- b) Substituir o 1º Secretário nas suas faltas e nos seus impedimentos.

**VI. Do 1º Tesoureiro**

- a) Responder pelo movimento financeiro da CBTG, organizando o depósito dos valores monetários em bancos e a sua escrituração fiscal na forma legal;
- b) Responder pela contabilidade, pelos balancetes, balanços e relatório financeiro da gestão;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

c) Assinar em conjunto com o Presidente, toda a documentação de receitas e despesas, realizadas pela CBTG, bem como os de registros contábeis e todos os demais necessários.

**VII. Do 2º Tesoureiro:**

- a) Auxiliar o 1º Tesoureiro no exercício de suas funções;
- b) substituir o 1º Tesoureiro nas suas faltas e nos seus impedimentos.

(...)

**Art. 113** - Compete ao Diretor Geral ser o auxiliar direto do Presidente da CBTG servindo de elo de ligação com os Diretores dos diversos Departamentos constantes dos incisos **II a XV** do Artigo **112**.

**Proposta nº 10) ALTERAR** o artigo 112 quanto a forma e composição dos Auxiliares da Diretoria Executiva, englobando o Departamento Jovem diretamente ao Departamento Cultural, por sua essência e origem, excluindo o inciso “VI” e renumerando os demais.

Texto em vigor:

**Art. 112** – A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes os Órgãos Auxiliares:

- I. Diretoria Geral;
- II. Departamento Cultural
- III. Departamento Artístico;
- IV. Departamento Campeiro;
- V. Departamento de Esportes
- VI. Departamento Jovem;
- VII. Departamento da Ordem dos Cavaleiros;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- VIII. Departamento de Divulgação;
- IX. Departamento de Integração Nacional;
- X. Departamento de Projetos;
- XI. Departamento de Relações Internacionais;
- XII. Departamento Social;
- XIII. Departamento de Ensino e Pesquisa;
- XIV. Departamento Jurídico.

Texto com a reforma:

**Art. 112** – A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes os Órgãos Auxiliares:

- I. Diretoria Geral;
- II. Departamento Cultural;
- a) Departamento Jovem
- III. Departamento Artístico;
- IV. Departamento Campeiro;
- V. Departamento de Esportes;
- VI. Departamento da Ordem dos Cavaleiros;
- VII. Departamento de Divulgação;
- VIII. Departamento de Integração Nacional;
- IX. Departamento de Projetos;
- X. Departamento de Relações Internacionais;
- XI. Departamento Social;
- XII. Departamento de Ensino e Pesquisa;
- XIII. Departamento Jurídico.





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

**Proposta nº 11) ALTERAR** o artigo 112 quanto composição dos Auxiliares da Diretoria Executiva, alterando o nome do Departamento de Divulgação para Departamento de Marketing e Comunicação, e ainda, a criando o Departamento de Tecnologia.

Texto em vigor:

**Art. 112** – A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes os Órgãos Auxiliares:

- I. Diretoria Geral;
- II. Departamento Cultural
- III. Departamento Artístico;
- IV. Departamento Campeiro;
- V. Departamento de Esportes
- VI. Departamento Jovem;
- VII. Departamento da Ordem dos Cavaleiros;
- VIII. Departamento de Divulgação;
- IX. Departamento de Integração Nacional;
- X. Departamento de Projetos;
- XI. Departamento de Relações Internacionais;
- XII. Departamento Social;
- XIII. Departamento de Ensino e Pesquisa;
- XIV. Departamento Jurídico.

Texto com a reforma:

**Art. 112** – A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes os Órgãos Auxiliares:

- I. Diretoria Geral;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- II. Departamento Cultural
- III. Departamento Artístico;
- IV. Departamento Campeiro;
- V. Departamento de Esportes
- VI. Departamento Jovem;
- VII. Departamento da Ordem dos Cavaleiros;
- VIII. **Departamento de Marketing e Comunicação;**
- IX. Departamento de Integração Nacional;
- X. Departamento de Projetos;
- XI. Departamento de Relações Internacionais;
- XII. Departamento Social;
- XIII. Departamento de Ensino e Pesquisa;
- XIV. Departamento Jurídico.
- XV. **Departamento de Tecnologia**

**Proposta nº 12) ALTERAR** o artigo 114, de forma integral para definir as competências dos departamentos Cultural e de Ensino e Pesquisa, para atuarem em conjunto ou isoladamente.

Texto em vigor:

**Art. 114** - Compete ao Departamento Cultural:

- I. zelar pela integridade cultural do Movimento Tradicionalista Gaúcho, não permitindo desvios como aculturamentos ou concessões que maculem os princípios básicos constantes da Carta de Princípios;
- II. desenvolver e propagar a cultura nativista;





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- III. promover pesquisas, estudos, debates, conferências, seminários, cursos, simpósios, concursos e outras atividades que visem difundir e aprimorar conhecimentos sobre História, Folclore, Tradição, Artes, Artesanato e outras manifestações culturais;
- IV. prestar assistência cultural às entidades filiadas.
- V. suscitar junto à população a necessidade da preservação e defesa do patrimônio natural, histórico e cultural do gaúcho;
- VI. estimular a elevação do nível cultural do Tradicionalismo;
- VII. estimular e promover junto aos filiados a organização de museus, bibliotecas e outros acervos de interesse cultural;
- VIII. promover intercâmbio com entidades e pessoas ligadas à área da Cultura;
- IX. incentivar o culto aos vultos e eventos mais significativos para o gaúcho;
- X. programar seminários destinados a Patrões de Entidades Tradicionalistas;
- XI. realizar outras atividades na sua área específica de atuação;
- XII. assessorar as Entidades confederadas na realização de atividades culturais;
- XIII. organizar as provas e selecionar as comissões julgadoras para o Concurso Nacional de Prendas e Peões, juntamente com a Diretoria Executiva.

Texto com a reforma:

**Art. 114 - Compete ao Departamento Cultural e ao Departamento de Ensino e Pesquisa, atuar em conjunto e/ou isoladamente:**

**§ 1º - Ao Departamento Cultural compete, isoladamente:**

**I. Zelar pela integridade cultural do Movimento Tradicionalista Gaúcho, não permitindo desvios como aculturamentos ou concessões que maculem os princípios básicos constantes da Carta de Princípios;**





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

II. Desenvolver e propagar a cultura gaúcha e nativista, estabelecendo estratégias adequadas aos interesses institucionais e às políticas públicas culturais;

III. Suscitar junto à população a necessidade da preservação e defesa do patrimônio natural, histórico e cultural do gaúcho;

IV. Estimular a elevação do nível cultural do Tradicionalismo;

V. Promover intercâmbio com entidades e pessoas ligadas à área da Cultura;

VI. Incentivar o culto aos vultos e eventos mais significativos para o gaúcho;

VII. Assessorar as Entidades confederadas na realização de atividades culturais e na realização dos seus concursos de escolha das prendas e peões;

VIII. Organizar, planejar e realizar o Concurso Nacional de Prendas e Peões da CBTG, incluindo a seleção das comissões julgadora e da equipe de confecção da prova escrita para o Concurso, em consonância com a Diretoria Executiva;

IX. Expedir diretrizes, divulgando critérios de avaliação e orientação aos participantes do Concurso Nacional de Prendas e Peões, e, aos diretores culturais dos MTGs / Federações;

X. Prestar assistência às Prendas e Peões da CBTG, nos projetos a serem desenvolvidos durante a gestão vigente;

**§ 2º - Ao Departamento de Ensino e Pesquisa compete isoladamente:**

I. Na Pesquisa Cultural:

a) Realizar pesquisas que visem contribuir para o entendimento e aprofundamento da cultura gaúcha, suas mudanças de curto, médio e longo prazos, bem como o seu impacto na sociedade;

b) Pesquisar e auxiliar nas pesquisas e buscas de informações referentes a usos e costumes voltados à cultura gaúcha;







## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- c) Pesquisar e contribuir para os demais departamentos sobre a indumentária gaúcha, sua evolução e influência nos usos e costumes;
- d) Pesquisar e auxiliar nas pesquisas referentes ao folclore;
- e) Auxiliar nos estudos para os concursos, atendendo aos interesses que tangem o aprendizado;
- f) Atender as necessidades de pesquisas, suprindo informações dos demais departamentos.

### II. Na organização de Eventos Culturais:

- a) Organizar e executar cursos de forma on-line para que todos os interessados tenham acesso;
- b) Organizar e realizar palestras, atendendo o modelo presencial, em entidades e regiões dos estados brasileiros;
- c) Planejar e coordenar eventos culturais, tais como palestras, exposições, festivais, seminários e workshops, a fim de promover a disseminação do conhecimento da cultura gaúcha;

### III. No desenvolvimento de Programas Educacionais:

- a) Criar programas educacionais que visem promover a consciência cultural e incentivar os estudos referentes à tradição e folclore regional, incluindo relatos e interações interculturais;
- b) Colaborar com instituições educacionais, estabelecendo parcerias e colaborações com escolas, universidades e outras instituições educacionais, a fim de promover a educação através da cultura gaúcha e suas manifestações;
- c) Contribuir com os conteúdos culturais para as edições do Piá 21, em parceria com MTG-RS.

### IV. Na Orientação e acompanhamento





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

a) Fornecer orientação de estudos e pesquisas culturais a todos os interessados, facilitando seu desenvolvimento, com foco no aprendizado e conhecimento.

### V. No Desenvolvimento de Parcerias:

a) Estabelecer parcerias com organizações culturais, instituições e comunidades locais, a fim de promover o intercâmbio de conhecimentos.

### VI. Na Avaliação de Impacto:

a) Avaliar o impacto dos programas educacionais e atividades de pesquisa, em termos de conscientização cultural e contribuições para a sociedade;

b) Realizar o levantamento de dados e avaliação de resultados que envolvam as pessoas nos eventos, avaliando materiais e recursos resultantes da movimentação e promoção da cultura gaúcha, como as festas campeiras, rodeios, festivais, concursos artísticos, concursos culturais e demais eventos que estejam diretamente ligados ao tradicionalismo gaúcho e a sua cultura.

**§ 3º** - Ao Departamento Cultural e ao Departamento de Ensino e Pesquisa, compete conjuntamente:

I - Promover pesquisas, estudos, debates, conferências, seminários, cursos, simpósios, concursos e outras atividades que visem difundir e aprimorar conhecimentos sobre História, Folclore, Tradição, Artes, Artesanato e outras manifestações culturais;

II - Prestar assistência e auxiliar nas atividades de cunho cultural as entidades filiadas;

III - Estimular e promover junto aos filiados a organização de museus, bibliotecas e outros acervos de interesse cultural.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

IV - Colaborar com as diretorias culturais dos MTG's/Federações na realização de seminários destinados ao aprimoramento cultural das entidades tradicionalistas;

**Proposta nº 13) ALTERAR** o artigo 154, ante a necessidade de re/adequação com a realidade fática e jurídica já pacificada anteriormente, bem como, especificar as devidas responsabilidades da CBTG e de seus filiados quando da realização de eventos, bem como, a aplicação da alteração da nomenclatura do Rodeio Crioulo, para facilitar o acesso aos recursos públicos, haja vista que, o termo “rodeio”, tem sido motivo para dificultar o acesso aos recursos públicos e privados de apoio cultural ao patrocínio do evento, e ainda, **ALTERAR** o inciso VII do artigo 154, tendo em vista a busca da integração e o amplo fomento do conhecimento e da cultura gaúcha a ser perpetuada, alterando a nomenclatura do “Encontro Nacional da Juventude Tradicionalista” para “**Encontro Nacional de Gerações Tradicionalistas**”.

Texto em vigor:

**Art. 154** - A CBTG através dos membros da Diretoria Executiva, quando a serviço de Entidades Associadas, terão as viagens, estadias e outras despesas necessárias, custeadas pelo MTG.

§ 1º Consideram-se como despesas a serem custeadas pelo MTG dos membros da Diretoria Executiva:

I. Passagens de deslocamento da cidade de residência do membro da Diretoria Executiva ao local do evento.

§ 2º Consideram-se como despesas a serem custeadas pelo MTG anfitrião:

I. Estadias e outras despesas necessárias no local do evento.

§ 3º Consideram-se como serviços de Entidade Associada os seguintes eventos:





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- I. Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha;
- II. Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha;
- III. Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha;
- IV. Rodeio Crioulo Nacional de Campeões;
- V. Jogos Tradicionalistas;
- VI. Concurso de Prendas e Peões.
- VII. Encontro Nacional da Juventude Tradicionalista

Texto com a reforma:

**Art. 154** - Os membros da Diretoria Executiva ou de qualquer de seus Órgãos Auxiliares, bem como Junta Fiscal e Conselho de Ética, quando necessários e a serviço da CBTG, com prévia autorização da Diretoria Executiva, terão as viagens, estadias e outras despesas necessárias subsidiadas pela CBTG.

**§ 1º** Os membros da Diretoria Executiva da CBTG ou de quaisquer de seus Órgãos Auxiliares, quando a serviço de Entidades Associadas, terão as despesas de viagens, custeadas pela entidade solicitante, tais como, deslocamentos, estadias, alimentação e outras necessárias ao cumprimento de seus objetivos.

**§ 2º** Consideram-se eventos oficiais da CBTG:

- I. Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha;
- II. Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha;
- III. Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha;
- IV. **Festa Campeira** Nacional de Campeões;
- V. Jogos Tradicionalistas;
- VI. Concurso de Prendas e Peões;
- VII. Encontro Nacional **de Gerações** Tradicionalista.

**§ 3º** As despesas de realização dos eventos oficiais listados nos incisos I a VII, do Parágrafo anterior, são de responsabilidade direta do MTG e, quando for o





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

caso, do CTG anfitrião, conforme estabelecido nos anexos de 4 a 11 deste Regulamento.

**Proposta nº 14) ALTERAR** o artigo 160, para adequação e inclusão das responsabilidades individualizadas da CBTG e de seus Filiados candidatos a anfitriões dos eventos oficiais **através de parágrafo único**, evitando assim apontamentos de desconhecimento ou de responsabilidades, **incluindo os anexos 4 a 9**.

Texto em vigor:

**Art. 160** – O associado efetivo (MTG/FEDERAÇÃO) que quiser se candidatar a sediar os eventos oficiais da CBTG, previstos nos incisos III, IV e V do parágrafo 3º do artigo 154, deverá apresentar requerimento por escrito ao Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Carta de intenção e apoio da prefeitura e da câmara de vereadores do município/distrito sede do associado de segundo grau que sediará o evento, para o qual está se candidatando;
- II. II. Documentos/Certificado que comprovem que o associado efetivo (MTG/FEDERAÇÃO), foi declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal/distrital, na sede oficial do MTG/Federação e/ou Estadual/distrital.

Texto com a reforma:

**Art. 160** – O associado efetivo (MTG/FEDERAÇÃO) que quiser se candidatar a sediar os eventos oficiais da CBTG, previstos nos incisos **I, II, III, IV, V, VI e VII** do parágrafo 3º do artigo 154, deverá apresentar requerimento por escrito ao





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Carta de intenção e apoio da prefeitura e da câmara de vereadores do município/distrito sede do associado de segundo grau que sediará o evento, para o qual está se candidatando;
- II. Documentos/Certificado que comprovem que o associado efetivo (MTG/FEDERAÇÃO), foi declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal/distrital, na sede oficial do MTG/Federação e/ou Estadual/distrital.

**Parágrafo Único** – Os candidatos deverão ainda apresentar termo de ciência e concordância (anexo 10 e 11) quanto as responsabilidades individualizadas, assim:

**a) Das Responsabilidades da CBTG:**

- I. Auxiliar a conceber e planejar o evento;
- II. Auxiliar e gerenciar montagem de equipe de trabalho para organização do evento;
- III. Liderar juntamente com o Anfitrião as equipes de trabalho;
- IV. Escolher e gerenciar as equipes de Avaliadores de todas as competições;
- V. Vistoriar/acompanhar as obras/reformas//estruturação do local do evento;
- VI. Auxiliar o Anfitrião na Captação de recursos para a promoção do evento.

**b) Das Responsabilidades dos Anfitriões:**

- I. Definir Local e data do evento, conforme Regulamento Geral;
- II. Nomear tradicionalistas para compor equipe de trabalho de planejamento e organização dos eventos, orientados pela CBTG;





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

III. Atender todos os requisitos necessários de estrutura física, de pessoal e operacional para realização dos eventos, conforme documentos definidos como Anexo neste regulamento:

- a. Anexo 4: Diretrizes e Orientações Organização Nacional por Departamento;
- b. Anexo 5: Diretrizes Geral para Organização do Nacional;
- c. Anexo 6: Diretrizes para Organização de Congresso e Convenção da CBTG;
- d. Anexo 7: Diretrizes e Modelo Orçamento Concurso Prendas e Peões CBTG;
- e. Anexo 8: Lista e modelo orçamento para Encontro Nacional de Gerações Tradicionalistas;
- f. Anexo 9: Lista e modelo Orçamento Nacional.

IV. Custear todas as despesas de organização e realização do evento, por exemplo, empresas de marketing e publicidade, projetos, estrutura física permanente ou pontual para o evento, materiais, equipamentos, troféus, móveis, palcos, tendas, pessoal, logística, transporte e locomoção, custo com avaliadores, hospedagem, alimentação de toda equipe de trabalho e organização, seguros, cobertura publicitária do evento, entre outros, conforme Anexo 9 – Modelo orçamento Nacional.

**Proposta nº 15) ALTERAR** o artigo 161, para as necessárias alterações, alterando o “caput” e suprimindo os incisos II e IV, e incluindo os anexos 10 e 11, no mesmo sentido da proposta anterior, adequando a necessidade e as devidas responsabilidades de individualizadas.

Texto em vigor:





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

**Art. 161** – Após a escolha do associado efetivo no Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, este deverá assinar no mesmo ato, TERMO com os seguintes COMPROMISSOS:

- I. Apresentação das instalações permanentes necessárias para a realização do evento, com 360 (trezentos e sessenta) dias de antecedência à data da realização do evento;
- II. II. Apresentação do plano de instalação das edificações temporárias com as devidas contratações e verba alocada com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência à data da realização do evento.
- III. III. Realização do evento para o qual foi escolhido, independentemente de quem esteja atuando na gestão da entidade na data do evento.
- IV. IV. Disponibilização de estrutura própria ou terceirizada de apoio para a produção dos projetos de marketing, planos de trabalho e captação de recursos perante os órgãos públicos e iniciativa privada.

Texto com a reforma:

**Art. 161** – Após a escolha do associado efetivo no Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, **para ser anfitrião dos eventos previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do parágrafo 3º do artigo 154 deste Regulamento Geral**, este deverá assinar no mesmo ato, TERMO com os seguintes COMPROMISSOS:

- I. Apresentação das instalações permanentes necessárias para a realização do evento, com 360 (trezentos e sessenta) dias de antecedência à data da realização do evento;
- II. Realização do evento para o qual foi escolhido, independentemente de quem esteja atuando na gestão da entidade na data do evento.







## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- III. Assinar o Termo de Ciência das Responsabilidades do Anfitrião – Anexo 10;
- IV. Assinar o Termo de Ciência das Despesas e Custos do Evento – Anexo 11.

**Proposta nº 17) INCLUIR** artigo para a normatização da criação da Comissão Técnica de cada Departamento, quando da realização de eventos oficiais que o exigem, incluindo na parte das disposições gerais, tornando-se o artigo 164 e renumerando os seguintes artigos do Regulamento Geral.

Texto em vigor:

**Art. 164** - O presente Regulamento poderá ser alterado, total ou parcialmente, em reunião da Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, em que a reforma conste expressamente de seu temário.

**Art. 165** - O presente Regulamento foi debatido e aprovado no decorrer da 2ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha (Extraordinária), realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2000, na sede do CTG Estância Colorada, em Cascavel, Estado do Paraná, jurisdição do MTG-PR, tendo como texto básico de referência o Regulamento Geral do MTG do Rio Grande do Sul; modificado na 5ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 3 e 4 de julho de 2004, na sede do CTG Meu Pago, em Diadema, Estado de São Paulo, jurisdição do MTG-SP; modificado na 6ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 5 e 6 de agosto de 2006, no Parque Regional de Eventos, em Pato Branco, Estado do Paraná, jurisdição do MTG-PR; modificado na 7ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2008, na Estância Província de São Pedro, em Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição do





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

MTG-RS; modificado na 8ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha (Extraordinária), realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2009, Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br) “Povo sem tradição morre a cada geração” 74 na sede do CTG Jayme Caetano Braun, em Brasília, Distrito Federal, jurisdição do MTGPC; modificado na 9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 7 e 8 de agosto de 2010, na sede do CTG Tropeiros da Querência, em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, jurisdição do MTG-MS; modificado na 10ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada no dia 24 de novembro de 2012, na sede do CTG Vinte de Setembro, em Curitiba, Estado do Paraná, jurisdição do MTG-PR; modificado na 11ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha (Extraordinária), realizada no dia 9 de agosto de 2014, no Centro de Eventos de Piratuba, em Piratuba, Estado de Santa Catarina, jurisdição do MTG-SC; modificado na 14ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada no dia 27 de fevereiro de 2016, na sede do CTG Meu Pago, em Diadema, Estado de São Paulo, jurisdição do MTG-SP; modificado na 17ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2020, na sede do CTG Meu Pago, em Diadema, Estado de São Paulo, jurisdição do MTG-SP, entrando em vigor a partir desta data.

Texto com a reforma:

**Art. 164.** As Comissões Técnicas tem como objetivo/função o julgamento dos recursos apresentados durante a realização das provas realizadas nos eventos oficiais quais a exigem, sendo direcionadas e independentes em cada departamento, tendo como parâmetro o julgamento e aplicação, as normas regulamentares atinentes a cada caso.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

**§ 1º** A indicação e nomeação da Comissão Técnica, deverá ser feita com 10 (dez) dias de antecedência ao início da realização das provas.

**§ 2º** As Comissões Técnicas serão compostas da seguinte forma:

- I. Indicação ou representante do departamento que está realizando o evento;
- II. Indicação ou representante do conselho diretor;
- III. Indicação ou representante da diretoria executiva;
- IV. Indicação ou representante dos diretores de departamento das federações;
- V. Indicação da Assessoria Jurídica da CBTG, com conhecimento jurídico;
- VI. Todos os indicados dos incisos I a IV, podem ser entre os mesmos ou terceiros por eles indicados, contudo, deverão obrigatoriamente, ter conhecimento técnico na área fim do departamento que está realizando o evento.

**§ 3º** As comissões serão compostas por 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e 03 (três) Membros, eleito entre eles.

**§ 4ª** Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam a participação de algum dos nomeados, o mesmo será substituído por quem o indicou ou, na impossibilidade de nova indicação será indicado pelo Presidente da CBTG, que também decidirá sobre os casos omissos.

**Art. 165** - O presente Regulamento poderá ser alterado, total ou parcialmente, em reunião da Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, em que a reforma conste expressamente de seu temário.

**Art. 166** - O presente Regulamento foi debatido e aprovado no decorrer da 2ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha (Extraordinária), realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2000, na sede do CTG Estância Colorada, em Cascavel, Estado





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

do Paraná, jurisdição do MTG-PR, tendo como texto básico de referência o Regulamento Geral do MTG do Rio Grande do Sul; modificado na 5ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 3 e 4 de julho de 2004, na sede do CTG Meu Pago, em Diadema, Estado de São Paulo, jurisdição do MTG-SP; modificado na 6ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 5 e 6 de agosto de 2006, no Parque Regional de Eventos, em Pato Branco, Estado do Paraná, jurisdição do MTG-PR; modificado na 7ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2008, na Estância Província de São Pedro, em Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição do MTG-RS; modificado na 8ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha (Extraordinária), realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2009, Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br) “Povo sem tradição morre a cada geração” 74 na sede do CTG Jayme Caetano Braun, em Brasília, Distrito Federal, jurisdição do MTGPC; modificado na 9ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 7 e 8 de agosto de 2010, na sede do CTG Tropeiros da Querência, em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, jurisdição do MTG-MS; modificado na 10ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada no dia 24 de novembro de 2012, na sede do CTG Vinte de Setembro, em Curitiba, Estado do Paraná, jurisdição do MTG-PR; modificado na 11ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha (Extraordinária), realizada no dia 9 de agosto de 2014, no Centro de Eventos de Piratuba, em Piratuba, Estado de Santa Catarina, jurisdição do MTG-SC; modificado na 14ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada no dia 27 de fevereiro de 2016, na sede do CTG Meu Pago, em Diadema, Estado de São Paulo, jurisdição do MTG-SP; modificado na 17ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2020, na sede do CTG Meu Pago, em





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Diadema, Estado de São Paulo, jurisdição do MTG-SP, entrando em vigor a partir desta data.

## ANEXO 1



Bandeira (0,99m x 1,41m ou 1,16m x 1,65m)

## ANEXO 2





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)



**Brasão**

**ANEXO 3**





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**

**“Povo sem tradição morre a cada geração”**

**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)



**Selo**

**ANEXO 4**

**ANEXO 4**

**DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES ORGANIZAÇÃO NACIONAL –  
POR DEPARTAMENTO E COMPETIÇÕES**

**1) DEPARTAMENTO ARTÍSTICO**





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

### DANÇAS TRADICIONAIS – PALCO 1

10 (dez) microfones de voz

02 (dois) microfones de lapela

02 (dois) microfones sem fio de voz Pedestais para (TODOS) os microfones

02 (dois) microfones condensadores para acordeon 02 (dois) microfones condensadores para percussão Direct box: instrumentos - violão

10 (dez) cabos P10: plugs 05 (cinco) cabos canon Monitores para retorno 02 (dois) cronômetros

02 (dois) fones de ouvido p/ avaliadores

O PA deve ser dimensionado para o tamanho do local já prevendo a estimativa de público.

Palco: Mesas, toalhas e cadeiras para 22 (vinte e duas) pessoas + 02 (dois) praticáveis laterais para 04 (quatro) pessoas cada. Importante também 01 (um) computador desktop e 01 (uma) impressora Laser monocromática de no mínimo 30ppm com toner reserva.

Necessidades de informática: switch de 24 (vinte e quatro) portas, 10 (dez) cabos de rede na mesa do palco superior, 05 (cinco) cabos de rede na mesa inferior, cabo de rede e conexão de fibra ótica com a secretaria. Réguas de energia estabilizadas ligadas ao gerador e distribuídas em todas as mesas para alimentar os computadores e equipamentos eletrônicos necessários a avaliação.







## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

### DANÇAS TRADICIONAIS – PALCO 2

10 (dez) microfones de voz

02 (dois) microfones de lapela

02 (dois) microfones sem fio de voz Pedestais para (TODOS) os microfones

02 (dois) microfones condensadores para acordeon

02 (dois) microfones condensadores para percussão Direct box: instrumentos - violão

10 (dez) cabos P10: plugs 05 (cinco) cabos canon Monitores para retorno 02 (dois) cronômetros

02 (dois) fones de ouvido p/ avaliadores

O PA deve ser dimensionado para o tamanho do local já prevendo a estimativa de público.

Palco: Mesas, toalhas e cadeiras para 22 (vinte e duas) pessoas + 02 (dois) praticáveis laterais para 04 (quatro) pessoas cada. Importante também 01 (um) computador desktop e 01 (uma) impressora Laser monocromática de no mínimo 30ppm com toner reserva.

Necessidades de informática: switch de 24 (vinte e quatro) portas, 10 (dez) cabos de rede na mesa do palco superior, 05 (cinco) cabos de rede na mesa inferior, cabo de rede e conexão de fibra ótica com a secretaria. Réguas de energia estabilizadas ligadas ao gerador e distribuídas em todas as mesas para alimentar os computadores e equipamentos eletrônicos necessários a avaliação.

### INTERPRETES VOCAIS E CONJUNTO VOCAL – PALCO 3





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

10 (dez) microfones para voz

02 (dois) microfones sem fio de voz

02 (dois) microfones condensadores: acordeon 01 (um) microfone p/ percussão

10 (dez) plug p10: cabo

05 (cinco) plug canon: cabo Monitores p/ retorno

02 (dois) microfone de lapela Direct box para violões

02 (dois) cronômetros

Mesa de som equalizada, caixas e amplificadores dimensionados ao local. Mesas e cadeiras para 06 pessoas

Necessidades de informática: switch de 08 (oito) portas, 05 (cinco) cabos de rede na mesa do palco e conexão de fibra ótica com a secretaria. Régua de energia estabilizadas ligadas ao gerador e distribuídas nas mesas para alimentar os computadores e equipamentos eletrônicos necessários a avaliação.

### GAITAS, VIOLÃO E CONJUNTO INSTRUMENTAL – PALCO 4

02 (dois) microfones sem fio de voz

02 (dois) microfones condensadores: acordeon 01 (um) microfone p/ percussão

10 (dez) plug p10: cabo

05 (cinco) plug canon: cabo Monitores p/ retorno Direct box para violões

02 (dois) cronômetros

Mesa de som equalizada, caixas e amplificadores dimensionados ao local. Mesas, toalhas e cadeiras para 06 pessoas





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Necessidades de informática: switch de 08 (oito) portas, 05 (cinco) cabos de rede na mesa do palco e conexão de fibra ótica com a secretaria. Régua de energia estabilizada ligada ao gerador e distribuída nas mesas para alimentar os computadores e equipamentos eletrônicos necessários a avaliação.

### MANIFESTAÇÕES INDIVIDUAIS – PALCO 5

03 (três) microfones de voz 03 (três) cabos P10: plugs 01 (um) cabo canon  
Monitores p/ retornos

01 (um) cronômetro

Mesa de som equalizada, caixas e amplificadores dimensionados ao local. Mesas, toalhas e cadeiras para 06 (seis) pessoas

Necessidades de informática: switch de 08 (oito) portas, 05 (cinco) cabos de rede na mesa do palco e conexão de fibra ótica com a secretaria. Régua de energia estabilizada ligada ao gerador e distribuídas nas mesas para alimentar os computadores e equipamentos eletrônicos necessários a avaliação.

### MANIFESTAÇÕES INDIVIDUAIS – PALCO 6

03 (três) microfones de voz 03 (três) cabos P10: plugs 01 (um) cabo canon

Monitores p/ retornos 01 (um) cronômetro

Mesa de som equalizada, caixas e amplificadores dimensionados ao local. Mesas, toalhas e cadeiras para 06 (seis) pessoas

Necessidades de informática: switch de 08 (oito) portas, 05 (cinco) cabos de rede na mesa do palco e conexão de fibra ótica com a secretaria. Régua de energia





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

estabilizadas ligadas ao gerador e distribuídas nas mesas para alimentar os computadores e equipamentos eletrônicos necessários a avaliação.

### CHULA – PALCO 7

05 (cinco) microfones de voz

02 (dois) microfones sem fio de voz 05 (cinco) cabos P10: plugs

01 (um) cabo canon

Pedestais para (TODOS) os microfones

02 (dois) microfones condensadores para acordeon 02 (dois) microfones condensadores para percussão Direct box: instrumentos - violão

Monitores p/ retornos

Mesa de som equalizada, caixas e amplificadores dimensionados ao local. Mesas, toalhas e cadeiras para 06 (seis) pessoas

Lança para execução da chula

Necessidades de informática: switch de 08 (oito) portas, 05 (cinco) cabos de rede na mesa do palco e conexão de fibra ótica com a secretaria. Régua de energia estabilizadas ligadas ao gerador e distribuídas nas mesas para alimentar os computadores e equipamentos eletrônicos necessários a avaliação.

### DANÇA DE SALÃO – PALCO 8

02 (dois) microfones de voz 03 (três) cabos P10: plugs 01 (um) cabo canon

Monitores p/ retornos





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Mesa de som equalizada, caixas e amplificadores dimensionados ao local. Mesas, toalhas e cadeiras para 06 (seis) pessoas

Necessidades de informática: switch de 08 (oito) portas, 08 (oito) cabos de rede na mesa do palco e conexão de fibra ótica com a secretaria. Régua de energia estabilizada ligada ao gerador e distribuídas nas mesas para alimentar os computadores e equipamentos eletrônicos necessários a avaliação.

### SECRETARIA

03 (três) computadores desktop

02 (duas) impressoras Laser monocromática de no mínimo 30ppm com toner reserva 05 (cinco) mesas e toalhas e 05 (cinco) cadeiras

Material de escritório (Folhas A4, Envelopes pardos, grampeador grande, atilios, canetas, clips, fita adesiva, tesoura, pastas para as planilhas, 10 (dez) caixas de arquivo morto (papelão), etc)

Necessidades de informática: 01 (um) Servidor de rede para atender a necessidade de todos os palcos, com disco ssd e portas de comunicação gigabit com plataforma de hospedagem para suporte ao sistema de avaliação da CBTG, switch de 16 (dezesesseis) portas gigabit, 05 (cinco) cabos de rede nas mesas da secretaria, conexão de fibra ótica com os demais palcos. 02 (dois) notebooks, régua de energia estabilizada ligada ao gerador e distribuídas nas mesas para alimentar os computadores e equipamentos eletrônicos necessários a avaliação.

Sistema de comunicação (radio), para secretaria e palcos.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

### **Observação:**

Cada palco para concursos individuais deve ser alocado em um espaço que comporte os competidores e o público. Importante ressaltar que todos estes palcos devem ter locação de cadeiras e/ou arquibancadas.

Todos eles podem ser alocados em pavilhões de lona com fechamento completo e climatizado, e devem ser dispostos em locais que levem em consideração os ruídos externos.

Os palcos de Danças Tradicionais devem dispor de tablado de madeira com a medida mínimo de 14m X 14m. Também devem dispor de palco (praticável) elevado para alocar os avaliadores (um palco central e um palco lateral) em cada palco de danças.

Os palcos de Chula e Dança de Salão devem dispor de tablado de madeira compatível com o perfeito desenvolvimento do concurso.

De acordo com a quantidade de competidores, podemos diminuir a quantidade de palcos. Manifestações Individuais podem ser alocadas somente em 01 palco, intérpretes e instrumentos também em 01 palco e chula e danças de salão dividindo o mesmo palco.

O evento de 2017 em Querência/MT foi todo ele informatizado, com planilhas eletrônicas para todos os avaliadores. Pensamos em dar continuidade a essa iniciativa, visando a agilidade e segurança dos resultados. Em função disso, e para ajudar nos custos do evento, pedimos que cada avaliador leve o seu notebook, porém alguns não dispõem dessa ferramenta, e contando com algum





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

problema de funcionamento que pode ocorrer, também necessitamos que seja disponibilizado 10 (dez) notebooks para este fim.

### Quantidade de Competidores:

Quantidade Máxima de Grupos pelo Regulamento:

Grupos de Danças:

Danças Tradicionais: 04 grupos X 08 MTGs = 32 X 04 categorias = 128 + 08 pré classificados = 136 grupos

Danças Campesinas: 05 grupos X 08 MTGs = 40 X 04 categorias = 160 grupos

Danças Birivas: 02 grupos X 08 MTGs = 16 grupos + 02 pré classificados = 18 grupos

Individuais: 50 provas X 02 competidores = 100 X 08 MTGs = 800 competidores

A previsão de público para essa quantidade de competidores é de no mínimo

**3.000 pessoas**

envolvidas, sem contar o público que irá prestigiar o evento.

### Quantidade de Avaliadores:

15 avaliadores X 02 palcos de danças = 30 avaliadores  
04 avaliadores X 06 palcos = 24 avaliadores





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

05 técnicos para secretaria Total: 59 pessoas

Não estamos incluindo apresentadores de palco, caso seja necessário, temos que providenciá-los e inclui-los na relação.

**\* LEMBRAMOS QUE PARA ALOJAR ESSES AVALIADORES DEVEM SER DISPONIBILIZADOS HOTEL OU ALOJAMENTO COMPATIVEL COM AS QUANTIDADES DE AVALIADORES. A DIVISÃO E COMPOSIÇÃO DE CADA QUARTO, SERÁ INFORMADA PROXIMO AO EVENTO.**

## **2) DEPARTAMENTO ESPORTIVO**

### **ESTRUTURA POR MODALIDADE**

- **Bocha Mundial – Ponto - Rafa - Tiro**
  - Precisa de Duas canchas de 26,50m X 4m ou 24m X 4m.
  - Dois conjuntos completos de bocha italianas, com balin.
  - 12 bocha para cada cancha – 2 ternos de 6 bocha para cada cancha.
  - 4 integrantes da entidade que sedia os jogos, dois por cancha, para apoio dos árbitros, anotações, lançamento de resultado e demais apoio necessário.
  - 4 árbitros, dois por cancha para exercer função de juiz dos jogos.
  - Régua para jogo de bocha, com ponteira de giz para o arbitro.
  - Espanador ou pano úmido para apagar as marcações, para o arbitro.







## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- Boa iluminação para jogar a noite.
- Banheiros em condições de uso.
- Banner 80X120 com informações do evento e nome da modalidade.



<- Modelo de Cancha      Modelo de bocha

### • **Bocha 48**

- Precisa de caixa de contenção, pode ser de madeirite, madeira, pallet...
- Calha para retorno das bochas, pode ser de madeira, cano PVC...
- Barreiras para isolamento do espaço (16mX5m)
- 1 tenda 10mX10m.
- 1 Cepo, com diâmetro mínimo de 75 cm e máximo de 1,00 metro, com altura de 10 cm acima do solo. Preferencialmente de madeira para aguentar as bochadas.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- 1 jogo completo de bochas, com balin, sendo dois ternos de 4 bochas.
- 2 integrantes da entidade que sedia os jogos, para apoio dos árbitros, anotações, lançamento de resultado, juntar bochas e demais apoio necessário.
- 2 árbitros, 1 de raia e 1 do cepo, para exercer função de juiz dos jogos.
- Boa iluminação para jogar a noite e iluminação na tenda
- Banner 80X120 com informações do evento e nome da modalidade.

Modelo:





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)



- **Bocha Campeira**

- Precisa de espaço com no mínimo 24m x 10m para a configurar cada cancha.
- Para o jogo é necessário manter o terreno com grama, conforme visto na visita técnica, com a grama aparada para o jogo.
- 2 tendas 10mX10m.
- Dois jogos completos de bochas com balin.
- 12 bochas para cada cancha – 2 ternos de 6 bocha para cada cancha.
- 4 integrantes da entidade que sedia os jogos, para apoio dos árbitros, anotações, lançamento de resultado e demais apoio necessário.
- 4 árbitros, para exercer função de juiz dos jogos.
- Boa iluminação para jogar a noite e iluminação nas tendas.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtoficial@gmail.com)

- Banner 80X120 com informações do evento e nome da modalidade.

### Modelo



- **Tava e TETARFE**
  - 1 tenda 10mX10m.
  - Barreiras para isolamento do espaço (13mX5m)
  - KIT TETARFE – 3 ferraduras, 3 argolas (diâmetro: 8 cm, 12 cm e 16 cm), 2 barras de ferro de 1/2", cada uma de 45 cm e barra de ferro (adaga) com 45 cm de comprimento.
  - 4 Tavas
  - 1 Balde para água
  - 2 integrantes da entidade que sedia os jogos, para apoio dos árbitros, anotações, lançamento de resultado, juntar os tejos, e demais apoio necessário.
  - 2 árbitros, 1 de raia e 1 de jogo, para exercer função de juiz dos jogos.
  - Boa iluminação para jogar a noite e iluminação na tenda
  - Banner 80X120 com informações do evento e nome da modalidade.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- **Solo e Truco de Amostra**

- 12 jogos de baralho espanhol, de preferência COPAG ou CASSINO, pois a qualidade é extremamente superior, se for outra marca, pode triplicar a quantidade de baralho. Foto da sugestão:



- 10 mesas redondas
- 40 cadeiras





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- 10 Toalhas para as mesas
- 1 integrante da entidade que sedia os jogos, para apoio dos árbitros, anotações, lançamento de resultado e demais apoio necessário.
- 4 árbitros (dois de cada modalidade), para exercer função de juiz dos jogos.
- Boa iluminação para jogar a noite.
- Banheiros em condições de uso.
- Banner 80X120 com informações do evento e nome da modalidade.
  
- **Truco Cego**
  - 13 mesas redondas
  - 52 cadeiras
  - 13 Toalhas para as mesas
  - 12 jogos de baralho espanhol, de preferência COPAG ou CASSINO, pois a qualidade é extremamente superior, se for outra marca, pode triplicar a quantidade de baralho. Baralho no mesmo modelo apresentado para o Solo.
  - 1 integrante da entidade que sedia os jogos, para apoio dos árbitros, anotações, lançamento de resultado e demais apoio necessário.
  - 3 árbitros, para exercer função de juiz dos jogos.
  - Boa iluminação para jogar a noite.
  - Banheiros em condições de uso.
  - Banner 80X120 com informações do evento e nome da modalidade.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

### • **Secretaria e demais materiais**

○ A secretaria do evento será realizada em uma sala da Casa do Idoso no Parque Aquático.

○ 1 integrante indicado pelo Diretor do MTG-PR para realização da secretaria (fechamento de notas, lançamentos nas planilhas da CBTG e elaboração da ata do evento)

○ 2 mesas

○ 2 cadeiras

○ Ponto de Internet

○ Tomadas

○ Luz

○ 1 Computador

○ 1 impressora com toner.

○ 0,25m<sup>2</sup> de Argila vermelha, modelo:



○ 600m de fita zebrada, modelo:



○ 4 resmas de papel sulfite





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- 3 trenas de 5 metros
- Grampos ou estacas para fixar as fitas e demarcar os campos, pode ser de



madeira, ferro... uma sugestão é estaca de barraca:



- 4 caixas de giz escolar, modelo:
- 240 Tentos menor
- 20 Tentos maior
- 8 Pasta com elástico
- 3 Rolos de fita adesiva (Durex)
- 3 Rolos de fita dupla face
- 3 Rolos de fita crepe
- 1 caixa de caneta esferográfica azul
- 20 canetas esferográfica vermelhas
- 5 pincéis atômico
- 10 Pranchetas
- 3 réguas
- 288 Copo de água mineral







## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

- 50 crachás para equipe de trabalho, árbitros e apoios
- Esse material deve ficar na secretaria do evento e será distribuído pela diretoria conforme necessidade. Sobras de material serão devolvidos para quem forneceu.
- **Reunião Técnica e Entrega da Premiação**
  - 15 mesas (para expor os troféus e medalhas e apoio da equipe)
  - 30 cadeiras
  - Equipamento de som (caixas de som)
  - Microfone
  - Podium com 3 colocações
  - Banner com identificação do evento para fotos da premiação

### CHECKLIST 10º JOGOS TRADICIONALISTAS

Item	Quant
Ambulância durante o evento no sábado	1
Aparar o gramado do campo de futebol para a Bocha Campeira	1
Arbitro para Bocha 48	2
Arbitro para Bocha Campeira	4
Arbitro para Bocha Mundial	4





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Arbitro para Solo	2
Arbitro para Tava e TETARFE	2
Arbitro para Truco Cego	3
Arbitro para Truco de Amostra	2
Argila Vermelha	0,70m <sup>2</sup>
Auxiliar de limpeza, para revisão dos banheiros	1
Balde simples.	1
Banner 80X120 Bocha 48 com informações do evento e nome da modalidade	1
Banner 80X120 Bocha Campeira com informações do evento e nome da modalidade	1
Banner 80X120 Bocha Mundial com informações do evento e nome da modalidade	2
Banner 80X120 com informações do evento e nome da modalidade, sem especificar modalidade.	1
Banner 80X120 Solo e Truco de Amostra com informações do evento e nome da modalidade	1
Banner 80X120 Tava e TETARFE com informações do evento e nome da modalidade	1
Banner 80X120 Truco Cego com informações do evento e nome da modalidade	1
Banner com identificação do evento para fotos da premiação	1
Barreiras para isolamento do espaço 13mX5m	1





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Barreiras para isolamento do espaço 16mx5m	1
Cadeiras plásticas	136
Caixa de contenção para Bocha 48	1
Caixa de giz branco escolar	4
Calha para retorno das bochas para Bocha 48	1
Caneta esferográfica azul	50
Canetas esferográfica vermelhas	20
Copo de água mineral	288
Crachás	50
Equipamento de som (caixas de som)	1
Equipe de apoio	16
Espanador ou pano úmido para apagar as marcações	2
Fita adesiva (Durex)	3
Fita crepe	3
Fita dupla face	3
Fita zebrada	600m
Grampos ou estacas	60
Impressora com toner	1
Jogo de baralho espanhol COPAG	24
Jogo de bocha de madeira para Bocha Campeira	8
Jogo de bocha sintética para Bocha 48	2





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Jogo de bochas italianas, com balim	2
Jogo de TAVA	4
Jogo de TETARFE	2
Lixeiras nos espaços	10
Mesa plástica	17
Mesa redonda	23
Microfone	1
Pasta com elástico	8
Pincel Atômico	5
Podium com 3 colocações	1
Policiamento/segurança do local durante evento	1
Pranchetas	10
Régua	3
Régua para jogo de bocha, com ponteira de giz para o arbitro	2
Reserva da Casa do Idoso de 21/07 (a partir das 18h) a 23/07	1
Reserva das canchas de Bocha Mundial de 21/07 a 23/07	2
Reserva de uma sala na casa do Idoso para usar de secretaria, com ponto de internet, computador e tomadas de 21/07 (a partir das 18h) a 23/07	1
Reserva do Centro de Exposições de 21/07 (a partir das 18h) a 23/07	1





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Reservar área do parque para o jogo de Bocha 48 de 21/07 a 23/07	1
Reservar área do parque para o jogo de Tava e TETARFE de 21/07 a 23/07	
Reservar do campo e futebol do parque para o jogo de Bocha Campeira de 21/07 a 23/07	1
Resma de papel sulfite	4
Revisão da Iluminação do Parque nas áreas de uso	1
Revisão dos banheiros, deixando todos em condição de uso.	1
Suporte para banner	3
Tenda 10mX10m, fechada em 3 lados	4
Tentos maior	20
Tentos menor	240
Toalhas de mesa	23
Trena de 5m	3

### **3) DEPARTAMENTO CAMPEIRO**

Definir Local do evento

Enviar o regulamento campeiro da CBTG ao Anfitrião

Anfitrião Conhecer o Regulamento campeiro da CBTG

Cancha, bretes - conforme medidas regulamentares no Regulamento campeiro

Sonorização para ambos os espaços





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Pista de Laço/Rédea/Chasque

Pista de Gineteada

Pista da Vaquinha parada

Providenciar Cavalos para Gineteada

Quantidade de Gado, no mínimo 1,5 cabeça de animal por laçador

Casinha para locução

Casinha Narradores e locução

Bebedouros para agua aos animais

Iluminação Adequada nas Pistas

Internet Exclusiva, dedicada em toda a parte Campeira para Secretaria/transmissão

Sistema Integrado de gerenciamento para rodeio

Área adequada para acampamento

Estrutura com Banheiros, Agua, Energia elétrica

Serviços de Saude

Segurança

Acessos livres para equipes de serviços

Desembarcador de Cavalos

Equipe de Juizes

Laço

Rédea





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Chasque

Gineteada

Vaca Parada

Troféus para todas as modalidades conforme orientação da CBTG

Balisanas para prova de rédea

Cronometro eletrônico

Vaquinha conforme modelo CBTG

Chasque com a Mensagem

Cancha e estrutura para Vaca Parada

Equipe de medidores do laço

Equipe de Mangueiros

Narradores conforme orientações da CBTG

Transmissão das provas pelos Canais oficiais da CBTB e Anfitrião

Cavalos para Gineteada

Palanque de Gineteada

Veterinário Responsável Técnico

Seguro para Competidores e Equipe de trabalho

Local para Secretaria

Computadores

Impressora





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Papel A4

Tonner / Tonner

Ambiente para reuniões

Pódium para entrega troféus

Estabelecer Normas para acesso de veiculos dentro do Local do evento

Importante uma Fonte Secundárias de Energia elétrica, em caso de falta de energia (Gerador)

Jogos de Bandeiras dos MTGs e CBTG

## ANEXO 5

### DIRETRIZES GERAIS PARA ORGANIZAÇÃO DO NACIONAL

ORDEM	TAREFA	RESPONSAVEL
1	Definir equipe de Trabalho da CBTG, MTG e CTG Anfitrião por função (Organização, Artística, Campeira, Esportiva, Cultural, Divulgação)	CBTG e Anfitrião
2	Repassar a Estrutura Necessária para realização de todo o evento	CBTG
3	Repassar o numero de Avaliadores de cada Departamento	CBTG
4	Definir os papéis de todos os envolvidos na organização do Evento (CBTG, MTG, CTG Anfitrião)	CBTG e Anfitrião
5	Reservar Hotéis para equipe de Avaliadores e Diretoria da CBTG	Anfitrião
6	Como será Controlado o Acesso interno de Veículos no Parque? Quem fará?	Anfitrião
7	Existem Leis especificas Estaduais ou Municipais sobre realização de eventos ou da entrada no parque de Crianças? Quem Faz?	Anfitrião
8	Como são as Leis referente ao manejo e transporte de Animais no Estado?	Anfitrião
9	Convite às Autoridades locais e estaduais	Anfitrião
10	Mapa do local do evento com localização das atividades e locais	Anfitrião
11	Local de PONTO DE APOIO aoa MTGS participantes	Anfitrião







# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

12	Internet Especifica e dedicada para Secretarias, Palcos, Campeira, transmissão	Anfitrião
13	Alojamentos para CTGs participantes (Escolas, salões, etc)	Anfitrião
14	Segurança no local do evento	Anfitrião
15	Estrutura de Saude no local do evento (Ambulancia, Enfermeiros, Médicos)	Anfitrião
16	Sistema de comunicação no evento entre organizadores	Anfitrião
17	Estrutura do Parque para Acampamento	Anfitrião
18	Estacionamentos Publico	Anfitrião
19	Estacionamento equipe trabalho e organização	Anfitrião
20	Acesso e trafego de veículos e Animais no local do evento	Anfitrião
21	Estrutura de Som para todos os palcos e eventos	Anfitrião
22	Refeições para Avaliadores e Juizes	Anfitrião
23	Refeições para publico	Anfitrião
24	Estrutura Apoio para achados e perdidos	Anfitrião
25	Estrutura de Banheiros no local do evento	Anfitrião
26	Estrutura para Água quente/chimarrão e informações	Anfitrião
27	Carga e descarga de dancarinos e acessorios de Palco - Artistica	Anfitrião
28	Transmissão Ao Vivo do evento (Palcos)	Anfitrião
29	Protocolo e Cerimonia de Abertura do FENART	Anfitrião
30	Mestre de Cerimonias para abertura do evento	Anfitrião
31	Observar conduta e produtos de expositores no Local do Evento (Artigos, musicas ligados a cultura gaucha)	Anfitrião
32	Definir Modelo de Troféus	CBTG e Anfitrião
33	Definir quantidades de Troféus por Departamento, por modalidade...	CBTG
34	Manter profissionais (eletrecista, serviços gerais) disponiveis para os dias de evento	Anfitrião
35	Limpeza e organização do Local do evento	Anfitrião
36	Geradores	Anfitrião
37	Definir Local para as competições	Anfitrião
38	Necessidade de 06 palcos para as apresentações	Anfitrião
39	Confeccionar os palcos conforme medidas e orientações da CBTG	Anfitrião
40	Disponibilizar energia com réguas com várias tomadas para avaliadores nos palcos	Anfitrião
41	Definir Quantidade de Avaliadores Necessários	CBTG





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

42	Definir equipe local para auxilio nos trabalhos (quantidade e responsavel)	Anfitrião
43	Definir Logistica da equipe de Avaliação até Aeroposto de Partida	Anfitrião
44	Aquisição de Passagens Aereas para equipe avaliação	Anfitrião
45	Definir Logistica da equipe de avaliação do Aeroporto de Destino até Hotel na Cidade do evento	Anfitrião
46	Definir Hotel para hospedagem de equipe Avaliadora	Anfitrião
47	Definir logistica de transporte equipe avaliadora do Hotel para o evento / evento para hotel	Anfitrião
48	Definir forma de refeições da equipe de avaliação	Anfitrião
49	Definir forma de atendimento e lanche nos palcos de avaliação	Anfitrião
50	Pré Inscrições provas artisticas	CBTG
51	Inscrições definitivas provas artisticas	CBTG
52	Definição equipe avaliadora	CBTG
53	Definir o Sistema de Avaliação das provas artisticas	Anfitrião
54	Procedimentos reembolso despesas Avaliadores	Anfitrião
55	Definição local de todos os palcos (1, 2, 3, 4, 5, 6)	Anfitrião
56	Equipamentos e estrutura para os palcos (conforme lista)	Anfitrião
57	Local da Secretaria Geral do evento	Anfitrião
58	Equipamentos para Secretaria Geral (conforme lista)	Anfitrião
59	Pontos de energia para os palcos	Anfitrião
60	Internet dedicada para os palcos e secretaria	Anfitrião
61	Atendimento aos palcos e avaliadores (pessoas/estrutura)	Anfitrião
62	Apresentadores das apresentações nos palcos	Anfitrião
63	Reuniao de sorteio da ordem das apresentações dos competidores	CBTG
64	Definir Padrão do gado	CBTG e Anfitrião
65	Definir quantidade de Cabeças de gado para as provas	Anfitrião
66	Pré Inscrições provas Campeiras	CBTG
67	Inscrições definitivas provas provas Campeiras	CBTG
68	Definição equipe avaliadora	CBTG
69	Hospedagem/Alojamento Juizes	Anfitrião
70	Logistica de transporte Avaliadores	Anfitrião
71	Local competição laço	Anfitrião
72	Local competição Rédea	Anfitrião
73	Local Competição Vaca Parada	Anfitrião
74	Definir local de Secretaria da campeira	Anfitrião





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

75	Equipamentos e estrutura para Condução do Rodeio (brete, locução, juizes)	Anfitrião
76	Transmissão ao Vivo Pista de Laço e Vaca Parada	Anfitrião
77	Pontos de energia para Caminhão/Secretaria	Anfitrião
78	Internet dedicada para Caminhão/Secretaria	Anfitrião
79	Sistema para Condução e Avaliação do Rodeio campeiro	Anfitrião
80	Definir forma de inscrições	CBTG
81	Reuniao de sorteio da ordem das apresentações e orientação da Inscrição	CBTG
82	Seguro	Anfitrião
83	Definir Local das provas esportivas	CBTG
84	Pré Inscrições provas esportivas	CBTG
85	Inscrições definitivas provas esportivas	CBTG
86	Definição equipe avaliadora Juizes	CBTG
87	Hospedagem/Alojamento Juizes	Anfitrião
88	Equipamentos e estrutura para as provas	Anfitrião
89	Sorteio da ordem dos jogos e competições	CBTG
90	Disponibilizar estrutura para Evento do Departamento Cultural	Anfitrião
91	Definir LocalEspaço	Anfitrião
92	Definir estrutura para evento	Anfitrião
93	Criar Logomarca do Nacional	CBTG e Anfitrião
94	Criar Plano de Marketing	CBTG e Anfitrião
95	Plano e estrategias de divulgação	CBTG e Anfitrião
96	Musica Tema do Nacional	CBTG e Anfitrião
97	Video de Lançamento do evento	CBTG e Anfitrião
98	Interligação dos Sites (CBTG X NACIONAL X MTG)	Anfitrião
99	Campanha de divulgação Interna (municipio)	Anfitrião
100	Campanha divulgação externa (para o Brasil)	Anfitrião
101	Campanha envolvendo todos os participantes	Anfitrião
102	Sinalização Interna do Parque (Placas de Indicação dos Locais, palcos, refeições, etc)	Anfitrião
103	Placas de sinalização indicando cada Palco	Anfitrião
104	Produção de Lonas para Fundo de todos os Palcos	Anfitrião
105	Sinalização da Cidade para o Parque	Anfitrião
106	Definir procedimentos e regulamentar casos omissos (algo a normatizar)	CBTG
107	Secretaria artística - acessos / diretores etc o que pode e o que não pode	CBTG





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

108	Comissão técnica que julgará os recursos das competições	CBTG
109	Lembrar os MTGs sobre carteiras tradicionalistas - Obrigatorio Todos participantes	CBTG

**ANEXO 6**

**DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO CONGRESSO E CONVENÇÃO**

<b>ORDEM</b>	<b>ITENS</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1	Definição do Local	Anfitrião
2	Mandar informações de hotéis proximos	Anfitrião
3	Roteiro de Acesso ao local do evento	Anfitrião
4	Fotos do CTG anfitrião	Anfitrião
5	Site do Anfitrião	Anfitrião
6	Disponibilizar Salão para realização da Convenção	Anfitrião
7	Local das refeições (Almoço e janta)	Anfitrião
8	Cadeiras	Anfitrião
9	Mesas	Anfitrião
10	Mesa de trabalho	Anfitrião
11	Sistema de Som	Anfitrião
12	Extensão de energia para mesa de trabalhos	Anfitrião
13	Microfones	Anfitrião
14	Impressora	Anfitrião
15	Data show	Anfitrião
16	Tela para Datashow	Anfitrião
17	Recepção e Credenciamento para Congresso	Anfitrião
18	Solicitar aos MTGs entrega da Bandeira no credenciamento	CBTG
19	Indicação de quem irá realizar a recepção e credenciamento	Anfitrião
20	Lista de Congressistas/Convencionais	CBTG
21	Lista de Delegados do Congresso/Convenção	CBTG





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

22	Criar artes para Pasta, Crachá e Certificado	CBTG e Anfitrião
23	Pastas com Material	Anfitrião
24	Crachá	Anfitrião
25	Certificados	Anfitrião
26	Canetas	Anfitrião
27	Hinos para Cerimônia de Abertura (Nacional, Tradicionalista...)	Anfitrião
28	Protocolo do Cerimonial de Abertura	CBTG e Anfitrião
29	Secretaria	CBTG e Anfitrião
30	Mtgs Levarem suas bandeiras	CBTG
31	Mastro e Suporte	Anfitrião
32	Horario de Almoço -	Anfitrião
33	Horario Jantar	Anfitrião
34	Programação do Congresso/Convenção	CBTG
35	Transmissão das Sessões	Anfitrião
36	Apresentações Artísticas	Anfitrião
37	Criar plano de divulgação da convenção	CBTG

## ANEXO 7

### Diretrizes e Modelo orçamento Concurso Prendas e Peoes CBTG

ORDEM	ITENS	RESPONSAVEL
1	Definição do Local	CBTG e MTG Anfitrião
2	Mandar informações de hotéis proximos	Anfitrião
3	Roteiro de Acesso ao local do evento	Anfitrião
4	Fotos do CTG anfitrião	Anfitrião
5	Site do Anfitrião	Anfitrião
6	Disponibilizar Salão/sala/local adequado e em quantidade solicitada, para realização das provas	Anfitrião
7	Decoração e nos ambientes d erecepção e provas	Anfitrião





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

8	Contratar Conjunto Musical para Fandango de Encerramento e entrega de Faixas e Botons	Anfitrião
9	Disponibilizar estrutura de cozinha, churrasqueira, panelas... Para realização provas culinaria	Anfitrião
10	Disponibilizar local - Cancha para realização das provas Campeiras	Anfitrião
11	Disponibilizar Animais (cavalos, ovelhas) para provas de encilha, laço, tosquia, etc...	Anfitrião
12	Disponibilizar equipamentos e estrutura para provas d elação, encilha, tosquia, etc..	Anfitrião
13	Disponibilizar transporte/logistica, no caso das provas da Campeira forem realizadas em local distante das demais provas	Anfitrião
14	Definir Bancas e Avaliadores para Cada banca de avaliação	CBTG
15	Cumprir com as despesas dos avaliadores	Anfitrião
16	Providenciar Hospedagem para Avaliadores e equipe de trabalho	Anfitrião
17	Disponibilizar refeições para avaliadores e eequipe de trabalho	Anfitrião
18	Local das refeições (Almoço e janta)	Anfitrião
19	Cadeiras	Anfitrião
20	Mesas	Anfitrião
21	Mesa de trabalho	Anfitrião
22	Sistema de Som	Anfitrião
23	Extensão de energia para mesa de trabalhos	Anfitrião
24	Microfones	Anfitrião
25	Impressora	Anfitrião
26	Data show	Anfitrião
27	Tela para Datashow	Anfitrião
28	Recepção e Credenciamento para evento	Anfitrião
29	Equipe para recepção e credenciamento	Anfitrião
30	Solicitar aos MTGs entrega da Bandeira no credenciamento	Anfitrião
31	Lista de presença	Anfitrião
32	Criar artes para Pasta, Crachá e Certificado	Anfitrião
33	Pastas com Material	Anfitrião





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

34	Crachá	Anfitrião
35	Certificados	Anfitrião
36	Canetas	Anfitrião
37	Hinos para Cerimônia de Abertura (Nacional, Tradicionalista...)	Anfitrião
38	Protocolo do Cerimonial de Abertura	CBTG e MTG Anfitrião
39	Secretaria	CBTG e MTG Anfitrião
40	Mtgs Levarem suas bandeiras	CBTG
41	Mastro e Suporte	Anfitrião
42	Horario de Almoço -	Anfitrião
43	Horario Jantar	Anfitrião
44	Programação Completa do evento	CBTG
45	Transmissão e cobertura de divulgação do evento	Anfitrião
46	Apresentações Artísticas (Se houver)	Anfitrião
47	Criar plano de divulgação do evento	CBTG e MTG Anfitrião
48	Confeccionar faixas e Botons para Nova Gestão d ePrendas e Peões	CBTG
49	Providenciar lembranas/mimos para nova gestao de Prendas e Peoes	CBTG
50	Providenciar lembrança de agradecimento à Equipe Avaliadora	CBTG

## Diretrizes e Modelo orçamento Concurso Prendas e Peoes CBTG

ORDEM	ITEM	VALOR	RESPONSAVEL
1	Sonorização Palcos Congresso e Concurso		Anfitrião
2	Fandango - Cache Banda		Anfitrião
3	Locação projetores e tela		Anfitrião
4	Estruturas trelica para palcos		Anfitrião
5	Lonas e Banners do evento		Anfitrião
6	Hospedagem Diretoria CBTG		Anfitrião
7	Hospedagem Avaliadores		Anfitrião
8	Alimentação avaliaores, diretorias		Anfitrião
9	Lanches avaliadores e equipe trabalho		Anfitrião
10	Despesas deslocamento equipe avaliadora		Anfitrião
11	Material expediente para Secretaria evento		Anfitrião
12	Passagem aerea avaliadores		Anfitrião





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
 Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

13	Agencia publicidade criação Materiais		Anfitrião
14	Fotografos, equipe cobertura, filmagem		Anfitrião
15	Faixas e Botons		Anfitrião
16	Lembranças prendado que encerra		Anfitrião
17	Lembranças prendas que entra		Anfitrião
18	Mateiras peões que entrega		Anfitrião
19	Lembranças Avaliadores		Anfitrião
20	Cadeiras e mesas (Se necessário)		Anfitrião
21	Tendas (Se necessário)		Anfitrião
TOTAL		0,00	

**ANEXO 8**

**Diretrizes e Modelo orçamento Encontro de Gerações Tradicionalistas**

ORDEM	ITENS	RESPONSAVEL
1	Definição do Local	CBTG e MTG Anfitrião
2	Mandar informações de hotéis proximos	Anfitrião
3	Roteiro de Acesso ao local do evento	Anfitrião
4	Fotos do CTG anfitrião	Anfitrião
5	Site do Anfitrião	Anfitrião
6	Programação Completa do evento	CBTG
7	Definir estrutura do Evento - Palestras, painéis, Mostras, debates	CBTG e MTG Anfitrião
8	Definir Tema(as) para o Evento alinhados com a CBTG	CBTG e DJ
9	Definir e Convidar os Palestrantes, debatedores, painelistas, etc	CBTG e DJ
10	Custear as despesas dos Pelestrantes, debatedores, painelistas (Se necessário)	Anfitrião
11	Providenciar Hospedagem para Palestrantes e equipe de trabalho	Anfitrião
12	Disponibilizar refeições para avaliadores e equipe de trabalho	Anfitrião
13	Disponibilizar Salão/sala/local adequado e em quantidade solicitada, para realização do Evento	Anfitrião
14	Decoração nos ambientes de recepção e local das palestras	Anfitrião







# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

15	Contratar Conjunto Musical para Fandango de Encerramento e integração	Anfitrião
16	Criar plano de divulgação do evento (Logomarca, estratégias, etc)	CBTG e MTG Anfitrião
17	Lista de presença	Anfitrião
18	Criar artes para Pasta, Crachá e Certificado	CBTG e MTG Anfitrião
19	Pastas com Material	Anfitrião
20	Crachá	Anfitrião
21	Certificados	Anfitrião
22	Canetas	Anfitrião
23	Cadeiras	Anfitrião
24	Mesas	Anfitrião
25	Mesa de trabalho	Anfitrião
26	Sistema de Som	Anfitrião
27	Extensão de energia para mesa de trabalhos	Anfitrião
28	Microfones	Anfitrião
29	Impressora	Anfitrião
30	Data show	Anfitrião
31	Tela para Datashow	Anfitrião
32	Local das refeições (Almoço e janta)	Anfitrião
33	Recepção e Credenciamento para evento	Anfitrião
34	Equipe para recepção e credenciamento	Anfitrião
35	Solicitar aos MTGs entrega da Bandeira no credenciamento	CBTG
36	Hinos para Cerimônia de Abertura (Nacional, Tradicionalista...)	Anfitrião
37	Protocolo do Cerimonial de Abertura	CBTG e MTG Anfitrião
38	Secretaria	CBTG e MTG Anfitrião
39	Mtgs Levarem suas bandeiras	CBTG
40	Mastro e Suporte	Anfitrião
41	Disponibilizar transporte/logística, no caso de algum possível passeio	Anfitrião
42	Horario de Almoço -	Anfitrião





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtcg.com.br](http://www.cbtcg.com.br)  
 Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtcg.cbtcgoficial@gmail.com](mailto:cbtcg.cbtcgoficial@gmail.com)

43	Horario Jantar	Anfitrião
44	Transmissão e cobertura de divulgação do evento	Anfitrião
45	Apresentações Artísticas (Se houver)	Anfitrião
46	Providenciar lembranas/mimos para Palestrantes	Anfitrião
47	Definir, gerenciar expositores comerciais para o eventos	Anfitrião

**Diretrizes e Modelo orçamento organização ENGET**

ORDEM	ITEM	VALOR	RESPONSAVEL
1	Sonorização Palcos		Anfitrião
2	Fandango - Cache Banda		Anfitrião
3	Locação projetores e tela		Anfitrião
4	Estruturas trelica para palcos		Anfitrião
5	Lonas e Banners do evento		Anfitrião
6	Materiais graficos diversos		Anfitrião
7	Cache Palestrantes (Se necessário)		Anfitrião
8	Hospedagem Diretoria CBTG		Anfitrião
9	Hospedagem Palestrantes		Anfitrião
10	Alimentação Palestrantes, diretorias		Anfitrião
11	Lanches		Anfitrião
12	Despesas deslocamento equipe Palestrante		Anfitrião
13	Material expediente para Secretaria evento		Anfitrião
14	Passagem aerea Palestrantes (Se necessário)		Anfitrião
15	Agencia publicidade criação Materiais		Anfitrião
16	Fotografos, equipe cobertura, filmagem		Anfitrião
17	Lembranças e Mimos		Anfitrião
18	Cadeiras e mesas (Se necessário)		Anfitrião
19	Tendas (Se necessário)		Anfitrião
20	Decorações Diversas		
	<b>TOTAL</b>	0,00	

**ANEXO 9**





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

<b>ORDEM</b>	<b>DESPESA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>	<b>VALOR</b>
1	Empresa especializada projeto de captação de recursos	Anfitrião	
2	Empresa de Publicidade para criação de projeto de imagem e sinalização do local do evento	Anfitrião	
3	Materiais de higiene para banheiros e materiais de limpeza	Anfitrião	
4	Confecção de Placas de Sinalização interna do Local do evento	Anfitrião	
5	Confecção de Lonas com Logo do evento para todos os Palcos e entrada do Local do evento	Anfitrião	
6	Contratação de Profissionais para plantão nos dias do evento (eletrecistas, encanadores, internet...)	Anfitrião	
7	Contratação de Segurança para o local do evento	Anfitrião	
8	Confecção de Elevados nos palcos da Artística para Avaliadores	Anfitrião	
9	Confecção de Palcos para as apresentações Artísticas	Anfitrião	
10	Aluguel de Sonorização, iluminação com profissionais técnicos para todos os Palcos	Anfitrião	
11	Aluguel Mesas e cadeiras para os palcos	Anfitrião	
12	Aluguel de tendas e estruturas com cobertura	Anfitrião	
13	Troféus e medalhas para Artística, Campeira e Esportiva	Anfitrião	
14	Filangem, Transmissão e cobertura do evento (Equipamentos e Pessoal)	Anfitrião	
15	Aluguel de equipamentos de informatica	Anfitrião	
16	Materiais de expediente para Secretarias do evento (Papel, tonner...)	Anfitrião	
17	Aluguel gado	Anfitrião	
18	Alimentação Gado	Anfitrião	
19	Transporte, logistica, questões sanitarias do gado	Anfitrião	
20	Contratação veterinário responsável	Anfitrião	
21	Sonorização Na Pista de laço	Anfitrião	





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

22	Operador e técnico de som	Anfitrião	
23	Transmissão das provas Campeiras (Laço, vaca parada)	Anfitrião	
24	Pessoal para Manejo e separação de gado	Anfitrião	
25	Hospedagem Avaliadores (+ou- 60 Artística/22 esportiva/12 campeira)	Anfitrião	
26	Despesas deslocamento e refeições Avaliadores	Anfitrião	
27	Cache Avaliadores	Anfitrião	
28	Passagens Aereas Avaliadores	Anfitrião	
29	Onibus - Trajeto Aeroporto-Hotel-Local do Evento - Hotel - Aeroporto	Anfitrião	
30	Sistema avaliação modalidades Artística	Anfitrião	
31	Sistema para controle, inscrições, avaliação Campeira	Anfitrião	
32	Materiais para Sinalização interna do Evento	Anfitrião	
33	Gerador	Anfitrião	
34	Banheiros Portateis	Anfitrião	
35	Chuveiros Portateis (Campeira)	Anfitrião	
36	Pessoal de Limpeza do ambiente do evento	Anfitrião	
37	Alimentação para equipe de trabalho e Diretoria da CBTG	Anfitrião	
38	Fornecimento de lanches/agua para avaliadores	Anfitrião	
39	Equipe para atendimento aos Palcos e avaliadores	Anfitrião	
40	Data Show	Anfitrião	
41	Sistema de comunicação da equipe organizadora	Anfitrião	
42	Seguro para Campeira (Laçadores e equipe trabalho)	Anfitrião	
43			
44			
45			
			0,00

## ANEXO 10





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

**TERMO DE CIENCIA DAS RESPONSABILIDADES DE ANFITRIÃO**  
**DE EVENTOS DA CBTG**

Local e data

Ao

Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha

Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha (CBTG)

EVENTO:

---

REPRESENTANTES LEGAIS:

NOME

CARGO

ENTIDADE

NOME	CARGO	ENTIDADE
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>

Nós acima qualificados, no uso de nossas competências quanto gestores atuais de nossas entidades, definidas como Anfitriãs do evento acima descrito, representantes legais das mesmas, gozando de poderes legais para representar e assinar pelas nossas entidades, DECLARAMOS, sob pena cível e criminal, ter plena ciência de nossas responsabilidades de Anfitrião deste evento.

Como representantes legais de nossas entidades, entendemos que o compromisso de nossa assinatura é um compromisso de nossa entidade, independentemente de quem estiver na gestão das entidades anfitriãs no momento da realização do evento.





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Também declaramos ter pleno conhecimento dos Artigos 160 e 161, assim como da existência dos Anexos 4 a 9 do Regulamento Geral da CBTG, que rege e orienta sobre candidaturas, procedimentos, responsabilidades e custos ao sediar eventos da CBTG.

Assinaturas

---

---

## ANEXO 11

### TERMO DE CIENCIA E CONCORDÂNCIA DOS CUSTOS DOS EVENTOS DA CBTG

Local e data

Ao

Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha

Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha (CBTG)

EVENTO:

---

REPRESENTANTES LEGAIS:

NOME

CARGO

ENTIDADE





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)

Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

Nós acima qualificados, no uso de nossas competências quanto gestores atuais de nossas entidades, definidas como Anfitriãs do evento acima descrito, representantes legais das mesmas, gozando de poderes legais para representar e assinar pelas nossas entidades, DECLARAMOS, sob pena civil e criminal, ter plena ciência e concordância de que os custos do evento são de responsabilidade do Anfitrião deste evento, conforme Artigo 154, Parágrafos 1 ao 3 do Regulamento Geral da CBTG.

Também declaramos ter pleno conhecimento dos Artigos 160 e 161, assim como da existência dos Anexos 4 a 9 do Regulamento Geral da CBTG, que rege e orienta sobre candidaturas, procedimentos, responsabilidades e custos ao sediar eventos da CBTG.

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

10 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente  
Francisco Carlos Figuera  
Presidente da CBTG

Assinado digitalmente  
Marcileia Capitanio de Souza  
1ª Vice-Presidente da CBTG

Assinado digitalmente  
Romencito José Aléssio  
2º Vice-Presidente da CBTG

Assinado digitalmente  
Mauro Geraldo  
Diretor Geral da CBTG

Assinado digitalmente  
Francisco José Muller de Souza  
Presidente do Conselho Diretor da CBTG

Assinado digitalmente  
Nelson Schiestl Junior  
Diretor Jurídico da CBTG





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**  
**“Povo sem tradição morre a cada geração”**  
**CNPJ: 00.133.491/0001-49**

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: [cbtg.cbtgoficial@gmail.com](mailto:cbtg.cbtgoficial@gmail.com)

